



PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO
PROGRAMA DE PRÁTICA PROFISSIONALIZANTE - NUTRIÇÃO HOSPITALAR - HU-USP 2019
Hospital Universitário da Universidade de São Paulo

EDITAL DE APROVADOS NA PROVA OBJETIVA

O Hospital Universitário da Universidade de São Paulo torna pública a lista dos candidatos **aprovados na prova objetiva** para seleção do Programa de Prática Profissionalizante em Nutrição Hospitalar.

- Aditi Negrelli Uchoa
- Ana Carolina Castilho da Silva
- Beatriz Moura Silva
- Bruna Tomaz Cabral Ribas Martins
- Cintya Porto de Souza Oliveira
- Cristiane Mazulli Silva
- Cristina Maria Pepe Rossi
- Danielen Guimarães de Barros
- Elislaine Cristina de Oliveira Lucas Nascimento
- Fernanda Eloi Cardoso de Sousa
- Fernanda Jafet El Khouri
- Francine Dias Bezerra
- Francislane dos Santos Ruas
- Gabriella de Souza Rodrigues
- Giovanna Contier Boatti
- Giovanna Fogo Araújo de Jesus
- Jéssica Basílio Pinke
- Jociane Jesus da Silva
- Juliana Alves Ferreira
- Juliana Aparecida Silvestre Palombino
- Juliana Tatiana Francisca do Nascimento
- Karina Aparecida Fargoni Brumatti
- Kelly de Miranda Ramos
- Laíza Fabiana da Silva
- Leila Cristina da Silva Oliveira
- Lívia Caroline Pereira
- Luana Thais de Lima Sales
- Luiza Fogato Cezario da Silva
- Mariana de Oliveira Eduardo
- Marina Bortolucci Cardoso



- Mirian Lene da Roz Vieira
- Thaís Oliveira da Silva Araújo
- Walquiria Arruda Gonçalves

Observação:

Conforme consta em edital:

5.2.2.1 Serão convocados para a Análise do *Curriculum vitae* (com Entrevista) 5 candidatos por vaga, num total de 20 candidatos.

5.2.2.2 Em caso de não preenchimento das vagas, outras convocações para a Análise do *Curriculum vitae* (com Entrevista) poderão ocorrer até 06/05/2019, com divulgação no **site <http://www.hu.usp.br/nutricao/>**

8.5. Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos.

8.5.1. As convocações em segunda chamada serão feitas, sucessivamente, exclusivamente pelo *site* **<http://www.hu.usp.br/nutricao/>** e pelo **DOE-SP**, a partir de **20/03/2019**.

8.5.2. Os candidatos excedentes, em rigorosa ordem de classificação, poderão ser convocados, para substituir desistentes, até **06 de maio de 2019**.

8.5.3. Decorrida essa data, não haverá substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.